



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1145, Ano 5 – 13/07/2022

Sumário

Decreto nº 4.880, de 12 de julho de 2022	3
Decreto nº 4.878, de 11 de julho de 2022	5
Decreto nº 4.879, de 12 de julho de 2022	6
Decreto nº 4.882, de 12 de julho de 2022	8
Decreto nº 4.881, de 12 de julho de 2022	9
Portaria nº23/2022 - SEMUSEG	10
Portaria nº24/2022 - SEMUSEG	11
Portaria nº25/2022 - SEMUSEG	11
Extrato Programa Bolsa Auxílio Educação - SEMED	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 523/2022 – SERMALI	12
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 15/2022 – SERMALI	13
PORTARIA Nº 24-2022 – SERMALI	13
Extrato – Contrato nº 143/2022 – SERMALI.....	13
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 131/2022 – SERMALI	14
Extrato – Termo Aditivo nº 338/2022 – SERMALI	14
Aviso de Licitação – Chamamento Público nº 003/2022 – SERMALI	14
PORTARIA Nº 25/2022 - SEMUC – 12 DE JULHO DE 2022	15
Portaria nº 292/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.	16
Portaria n.º 293/2022 - SEMS, de 12 de julho de 2022.	16
Portaria n.º 294/2022 - SEMS, de 12 de julho de 2022.	17
Portaria n.º 295/2022 - SEMS, de 12 de julho de 2022.	17





Portaria n.º 296/2022 – SEMS, de 12 de fevereiro de 2022.	18
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR	19
Portarias – SEMARH	19





ATOS DO EXECUTIVO

Decreto nº 4.880, de 12 de julho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 155/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 11 de julho de 2022, e,

Considerando que no inciso I, art. 43 da Lei nº 3.814, de 29 de julho de 2021, que estabelece diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim como no inciso I do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022, autorizam a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita fixada para o exercício,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	08000	Secretaria Municipal de Educação		
	08001	Gabinete do Secretário		
	012.122.0003.2093	Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	00104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.500.000,00	0762
3.1.90.16.00	00104	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00	0765
3.1.90.94.00	00000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 200.000,00	0772
3.1.91.13.00	00104	Obrigações Patronais	R\$ 300.000,00	0775
	08002	Departamento de Ensino Fundamental		
	012.361.0003.2096	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades de Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00	00000	Contribuições Patronais	R\$500.000,00	0892
3.1.90.16.00	00103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$500.000,00	0894
3.3.90.46.00	00103	Auxílio Alimentação	R\$ 300.000,00	0932
3.3.90.46.00	00104	Auxílio Alimentação	R\$ 2.200.000,00	0933
3.3.90.49.00	00104	Auxílio Transporte	R\$800.000,00	0936
	08003	Departamento de Educação Infantil		
	012.365.0003.2098	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades de Educação Infantil		
3.1.90.11.00	00102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000.000,00	1024
3.1.90.16.00	00103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$500.000,00	1028
3.1.91.13.00	00102	Obrigações Patronais	R\$1.500.000,00	1038
3.3.90.46.00	00104	Auxílio Alimentação	R\$2.600.000,00	1071
3.3.90.49.00	00103	Auxílio Transporte	R\$1.100.000,00	1073
3.3.90.49.00	00104	Auxílio Transporte	R\$300.000,00	1074





08004 Departamento de Educação Especial
012.367.0003.2101 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades de Educação Especial

3.3.50.43.00	00102	Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00	1139
--------------	-------	--------------------	----------------	------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

08000 Secretaria Municipal de Educação
08001 Gabinete do Secretário
012.122.0003.2093 Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00	00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00	0760
3.3.90.46.00	00103	Auxílio Alimentação	R\$ 300.000,00	0793
3.3.90.46.00	00104	Auxílio Alimentação	R\$ 600.000,00	0794
3.3.90.49.00	00103	Auxílio Transporte	R\$ 1.100.000,00	0796
3.3.90.49.00	00104	Auxílio Transporte	R\$ 300.000,00	0797

08002 Departamento de Ensino Fundamental
012.361.0003.2096 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades de Ensino Fundamental

3.1.90.11.00	00102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.500.000,00	0889
3.1.90.11.00	00103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00	0890
3.1.90.11.00	00104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000.000,00	0891

08003 Departamento de Educação Infantil
012.365.0003.2098 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades de Educação Infantil

3.1.90.11.00	00104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.500.000,00	1026
3.1.91.13.00	00104	Obrigações Patronais	R\$ 800.000,00	1040
3.3.90.49.00	00000	Auxílio Transporte	R\$ 200.000,00	1072

08004 Departamento de Educação Especial
012.367.0003.2101 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades de Educação Especial

3.1.50.43.00	00102	Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00	1121
3.1.90.11.00	00104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000.000,00	1125

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 12 de julho de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



Decreto nº 4.878, de 11 de julho de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Memorando nº 144/2022 - SMVOP, da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e inciso V, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, as áreas abaixo descritas:

I - Imóvel: Lote nº 117-A

Proprietário: Multilajes Pré-Moldados de Concreto Ltda ou a Quem de Direito Pertencer

Município: São José dos Pinhais

Comarca: São José dos Pinhais UF: Paraná

Registro: Matrícula nº 44.003 da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais

Área de Atingimento: 159,40 m²; Perímetro(m): 65,01m

Inicia-se no vértice denominado 'V1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 685.061,507 m e N= 7.179.360,656 m; Deste segue confrontando com alinhamento predial da Rua Salomão Miguel Nasser com o azimute de 293°54'25" e a distância de 17,21 m até o vértice 'V2' (E=685.045,773 m e N=7.179.367,631 m); Deste segue confrontando com área remanescente com o azimute de 73°41'49" e a distância de 28,69 m até o vértice 'V3' (E=685.073,310 m e N=7.179.375,685 m); Deste, segue confrontando com alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa com o azimute de 218°08'36" e a distância de 19,11 m até o vértice 'V1' (E=685.061,507 m e N=7.179.360,656 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 159,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM.

II - Imóvel: Lote nº 56

Proprietário: FML Incorporadora Ltda ou a Quem de Direito Pertencer

Município: São José dos Pinhais

Comarca: São José dos Pinhais UF: Paraná

Registro: Matrícula nº 44.139 da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais

Área de Atingimento: 88,11 m²; Perímetro(m): 47,74 m

Inicia-se no vértice denominado 'V1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS200, MC – 51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 685.070,864 m e N= 7.179.322,918 m; Deste segue confrontando com alinhamento predial da Rua Salomão Miguel Nasser com o azimute de 144°15'42" e a distância de 14,62 m até o vértice 'V2' (E=685.079,405 m e N=7.179.311,049 m); Deste segue confrontando com área remanescente com o azimute de 281°57'49" e a distância de 1,71 m até o vértice 'V3' (E=685.077,728 m e N=7.179.311,404 m); Deste segue com o azimute de 288°38'39" e a distância de 2,37 m até o vértice 'V4' (E=685.075,485 m e N=7.179.312,161 m); Deste segue com o azimute de 285°00'15" e a distância de 2,39 m até o vértice 'V5' (E=685.073,171 m e N=7.179.312,738 m); Deste segue com o azimute de 277°28'58" e a distância de 2,38 m até o vértice 'V6' (E=685.070,806 m e N=7.179.313,049 m); Deste segue com o azimute de 270°06'38" e a distância de 2,38 m até o vértice 'V7' (E=685.068,429 m e N=7.179.313,053 m); Deste segue com o azimute de 264°02'52" e a distância de 2,38 m até o vértice 'V8' (E=685.066,057 m e N=7.179.312,806 m); Deste segue com o azimute de 258°10'24" e a distância de 2,38 m até o vértice 'V9' (E=685.063,727 m e N=7.179.312,318 m); Deste segue com o azimute de 249°41'19" e a distância de 2,37 m até o vértice 'V10' (E=685.061,508 m e N=7.179.311,497 m); Deste segue confrontando com alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa com o azimute de 39°19'21" e a distância de 14,76 m até o vértice 'V1' (E=685.070,864 m e N=7.179.322,918 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 84,11 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM.

III - Imóvel: Lote D- 970





Proprietário: José Carlos Salvadori e Larissa Gomes dos Santos Salvadori ou a Quem de Direito Pertencer

Município: São José dos Pinhais

Comarca: São José dos Pinhais UF: Paraná

Registro: Matrícula nº 65.016 da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais

Área de Atingimento: 270,81 m²; Perímetro(m): 85,56 m

Inicia-se no vértice denominado 'V1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=685.098,046 m e N= 7.179.356,494 m; Deste segue com Área Remanescente com o azimute de 182°38'04" e a distância de 3,35 m até o vértice 'V2' (E=685.097,892 m e N=7.179.353,145 m); Deste segue com o azimute de 173°18'45" e a distância de 3,36 m até o vértice 'V3' (E=685.098,283 m e N=7.179.349,808 m); Deste segue com o azimute de 171°52'33" e a distância de 3,42 m até o vértice 'V4' (E=685.098,767 m e N=7.179.346,422 m); Deste segue com o azimute de 178°20'08" e a distância de 3,42 m até o vértice 'V5' (E=685.098,866 m e N=7.179.343,004 m); Deste segue com o azimute de 184°46'50" e a distância de 3,40 m até o vértice 'V6' (E=685.98,582 m e N=7.179.339,612 m); Deste segue com o azimute de 191°13'31" e a distância de 3,42 m até o vértice 'V7' (E=685.097,917 m e N=7.179.336,257 m) Deste segue com o azimute de 197°41'06" e a distância de 3,42 m até o vértice 'V8' (E=685.096,878 m e N=7.179.332,999 m); Deste segue com o azimute de 195°53'11" e a distância de 3,62 m até o vértice 'V9' (E=685.095,887 m e N=7.179.329,517); Deste segue com o azimute de 185°50'40" e a distância de 3,61 m até o vértice 'V10' (E=685.095,519 m e N=7.179.325,926 m); Deste segue com o azimute de 175°48'09" e a distância de 3,62 m até o vértice 'V11' (E=685.095,784 m e N=7.179.322,316 m); Deste segue com o azimute de 165°44'43" e a distância de 3,62 m até o vértice 'V12' (E=685.096,676 m e N=7.179.318,808 m); Deste segue confrontando com alinhamento predial da Rua Salomão Miguel Nasser com o azimute de 324°44'49" e a distância de 23,54 m até o vértice 'V13' (E=685.083,088 m e N=7.179.338,031 m); Deste segue confrontando com alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa com o azimute de 39°00'50" e a distância de 23,76 m até o vértice 'V1' (E=685.098,046 m e N=7.179.356,494 m) início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 270,81 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM.

Art. 2º As áreas constantes no art. 1º deste Decreto destinam-se à implantação de rótula na confluência da Avenida Rui Barbosa com a Rua Salomão Miguel Nasser.

Art. 3º As áreas serão doadas pelos proprietários ao Município, sem ônus para o mesmo, e as despesas cartoriais serão arcadas pela administração pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 4.441, de 9 de agosto de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 11 de julho de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Marco Antonio Setim

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Decreto nº 4.879, de 12 de julho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 154/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 11 de julho de 2022, e,

Considerando que no inciso I, art. 43 da Lei nº 3.814, de 29 de julho de 2021, que estabelece diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim como no inciso



I do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022, autorizam a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita fixada para o exercício,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07000		Secretaria Municipal de Saúde		
07001		FMS / Direção Geral		
010.122.0004.2024		Coordenar as Atividades Operacionais / Direção Geral		
4.4.90.93.00	00000	Indenizações e Restituições	R\$3.000,00	184
010.364.0004.2269		Escola de Saúde Pública		
3.3.90.33.00	01731	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$40.000,00	205
07002		FMS / Departamento de Atenção Primária		
010.301.0004.2030		Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde Básica		
3.3.90.33.00	00494	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$10.000,00	297
07008		FMS / Departamento de Atenção Especializada – MAC		
010.302.0004.2044		Coordenar as Atividades Operacionais / Ambulatorial Regulação		
3.3.90.34.00	00000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$100.000,00	704
10000		Secretaria Municipal de Assistência Social		
10001		Gabinete do Secretário		
008.244.0006.2118		Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social		
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$500,00	1234

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07000		Secretaria Municipal de Saúde		
07001		FMS / Direção Geral		
010.122.0004.2024		Coordenar as Atividades Operacionais / Direção Geral		
4.4.90.61.00	00000	Aquisição de Imóveis	R\$ 3.000,00	183
010.364.0004.2269		Escola de Saúde Pública		
3.3.90.36.00	01731	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.000,00	206
07002		FMS / Departamento de Atenção Primária		
010.301.0004.2030		Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde Básica		
3.3.90.30.00	00494	Material de Consumo	R\$ 10.000,00	292
07006		FMS / Departamento Hospitalar		
010.302.0004.2063		Coordenar e Manter as Atividades Hospitalares		
3.1.90.11.00	00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00	526
10000		Secretaria Municipal de Assistência Social		
10001		Gabinete do Secretário		
008.244.0006.2118		Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social		
3.3.90.30.00	00000	Material de Consumo	R\$ 500,00	1231



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 12 de julho de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 4.882, de 12 de julho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$39.842.473,95 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 156/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 11 de julho de 2022, e, Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$39.842.473,95 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	08000	Secretaria Municipal de Educação		
	08001	Gabinete do Secretário		
	012.122.0003.1395	FINASA / CAIXA – Construção e Reformas de Equipamentos Públicos Urbanos de Educação		
4.4.90.51.00	0629	Obras e Instalações	R\$5.142.473,95	0756
	08002	Departamento de Ensino Fundamental		
	012.361.0003.2096	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades de Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$12.500.000,00	0888
3.1.91.13.00	0101	Obrigações Patronais	R\$ 1.000.000,00	0903
	08003	Departamento de Educação Infantil		
	012.365.0003.2098	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades de Educação Infantil		
3.1.90.11.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$19.500.000,00	1023
3.3.90.49.00	0104	Auxílio Transporte	R\$ 1.700.000,00	1074

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação nas seguintes contas de receita:

Conta	Fonte	Valor R\$
1.7.5.1.50.01.01.00.00.00.00	0101	33.000.000,00
1.1.1.2.53.01.00.00.00.00.00	0104	1.700.000,00
2.1.1.2.50.01.01.00.00.00.00	0629	5.142.473,95





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 12 de julho de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 4.881, de 12 de julho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$6.506.000,00 (seis milhões, quinhentos e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 157/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 11 de julho de 2022, e, Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$6.506.000,00 (seis milhões, quinhentos e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	04000	Secretaria Municipal de Planejamento		
	04001	Gabinete do Secretário		
	004.121.0011.2011	Manter e Desenvolver as Atividades da Secretaria de Planejamento		
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$1.000,00	62
	05000	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
	05001	Gabinete do Secretário		
	004.122.0011.2015	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Administração		
3.1.90.94.00	00000	Indenizações e Restituições	R\$100.000,00	84
	06000	Secretaria Municipal de Finanças		
	06001	Gabinete do Secretário		
	004.123.0011.2022	Coordenar os Pagamentos de Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.00	00000	Indenizações e Restituições	R\$300.000,00	126
3.3.90.93.00	00510	Indenizações e Restituições	R\$50.000,00	127
3.3.90.93.00	00511	Indenizações e Restituições	R\$50.000,00	128
	028.843.0011.3001	Manter os Encargos Gerais da Dívida Pública		
4.6.90.71.00	00000	Principal da Dívida Contratual	R\$2.500.000,00	136
	07000	Secretaria Municipal de Saúde		
	07001	FMS / Direção Geral		
	010.122.0004.2024	Coordenar as Atividades Operacionais/Direção Geral		
3.1.90.94.00	00000	Indenizações e Restituições	R\$350.000,00	156
	09000	Secretaria Municipal de Cultura		
	09001	Gabinete do Secretário		
	013.392.0010.2109	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Cultura		
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$10.000,00	1194
	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
	10001	Gabinete do Secretário		
	008.244.0006.2118	Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social		
3.1.90.94.00	00000	Indenizações e Restituições	R\$100.000,00	1229
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$15.000,00	1234



	14000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	14001	Gabinete do Secretário		
	018.541.0008.2163	Manter os Serviços do Horto Municipal		
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 530.000,00	1552
	26000	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
	26002	Fundo Municipal de Trânsito		
	015.451.0007.2236	Manter o Sistema de Sinalização e Sistema Semafórico		
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00	1937
	015.451.0007.2238	Coordenar as Ações de Engenharia de Tráfego		
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00	1942

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta	Fonte	Valor R\$
1.3.2.1.01.01.57.00	00000	6.406.000,00
1.1.2.1.01.03.02.00	00510	50.000,00
1.1.2.2.01.03.09.00	00511	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 12 de julho de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria nº23/2022 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **R E S O L V E**: Art. 1º Designar, **CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF nº 035.591.459-02 e RG nº 7.225.973-8-PR, para atuar como **GESTOR** do contrato referente ao PA nº 574, tem como objeto aquisições de Carabinas. Art. 2º Designar, **JORGE DE OLIVEIRA LOURENÇO**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF nº 057.763.609-00 e RG nº 8.713.961-1- PR, para atuar como **FISCAL** do contrato referente ao PA nº 574, tem como objeto aquisições de Carabinas. Art. 3º. Designar a **GM KETLIN AYABE**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF nº 032.273.019-89 e RG nº 7.080.833-1SESP/PR, para atuar como **SUPLENTE GESTORA/FISCAL** referente ao PA nº 574, tem como objeto aquisições de Carabinas. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato. Gabinete do Secretário Municipal de Segurança de São José dos Pinhais, 11 de Julho de 2022.

Jefferson de Souza
Guarda Municipal
Secretário Municipal de Segurança





Portaria nº24/2022 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **R E S O L V E:** Art. 1º Designar, **CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF nº 035.591.459-02 e RG nº 7.225.973-8-PR, para atuar como **GESTOR** do contrato referente ao PA nº 575, tem como objeto aquisições de Munções de Tecnologia Não legal. Art. 2º Designar, **JORGE DE OLIVEIRA LOURENÇO**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF nº 057.763.609-00 e RG nº 8.713.961-1- PR, para atuar como **FISCAL** do contrato referente ao PA nº 575, tem como objeto aquisições de Munções de Tecnologia Não legal. Art. 3º. Designar a **GM KETLIN AYABE**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF nº 032.273.019-89 e RG nº 7.080.833-1SESP/PR, para atuar como **SUPLENTE GESTORA/FISCAL** referente ao PA nº 575, tem como objeto aquisições de Munções de Tecnologia Não legal. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato. Gabinete do Secretário Municipal de Segurança de São José dos Pinhais, 11 de Julho de 2022.

Jefferson de Souza
Guarda Municipal
Secretário Municipal de Segurança

Portaria nº25/2022 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **R E S O L V E:** Art. 1º Designar, **CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF nº 035.591.459-02 e RG nº 7.225.973-8-PR, para atuar como **GESTOR** do contrato referente ao PA nº 573, tem como objeto aquisições de Munções. Art. 2º Designar, **JORGE DE OLIVEIRA LOURENÇO**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF nº 057.763.609-00 e RG nº 8.713.961-1- PR, para atuar como **FISCAL** do contrato referente ao PA nº 573, tem como objeto aquisições de Munções. Art. 3º. Designar a **GM KETLIN AYABE**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF nº 032.273.019-89 e RG nº 7.080.833-1SESP/PR, para atuar como **SUPLENTE GESTORA/FISCAL** referente ao PA nº 573, tem como objeto aquisições de Munções. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato. Gabinete do Secretário Municipal de Segurança de São José dos Pinhais, 11 de Julho de 2022.

Jefferson de Souza
Guarda Municipal
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Programa Bolsa Auxílio Educação - SEMED

Extrato de Auxílio Educação – A Comissão Temporária para julgar Requerimentos para Auxílio Educação, instituída pelo Decreto nº 4.775 de 10 de maio de 2022, vem tornar pública para





concorrer a **RENOVAÇÃO** do Benefício Auxílio Educação de 2022, a relação do candidato, conforme abaixo:

Relação do candidato **INSCRITO**:

NOME	PROTOCOLO Nº
IGOR ALBERTO DA CRUZ	144518917360/2022

Relação do candidato **HABILITADO**:

NOME	PROTOCOLO Nº
IGOR ALBERTO DA CRUZ	144518917360/2022

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2022.

Ariane da Cruz Pissaia
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 523/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o serviço de locação, montagem, desmontagem, transporte de mesas, cadeiras, banquetas, bistrô, toalhas e caixas térmicas para serem utilizadas em eventos municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 113/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

DETENTORA DA ATA: A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

LOTE 01 (GRUPO 1)			
ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	6.000	Mesa PVC Mesa monobloco quadrada em PVC, para 4 lugares, cor branca, nas medidas de 70x70x70 .	R\$3,85
02	30.000	Cadeira PVC Cadeira sem braço em PVC, na cor Branca, com sustentabilidade até 182 kg, com medidas aproximadas de 88x50x50 e com selo do inmetro.	R\$1,38
03	10.000	Poltrona PVC Poltrona em PVC com braço, na cor branca, com sustentabilidade até 182kg, com medidas aproximadas de 88x50x50 e com selo do inmetro.	R\$4,39
LOTE 02 (GRUPO 2)			
ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
04	1.000	Mesa alta estilo Bistrô: Mesa alta estilo Bistrô preta, estrutura aço cromado ou inox e tampo em ABS	R\$21,67
05	2.000	Banqueta alta estilo Bistrô: Banqueta alta estilo bistrô preta com estrutura reforçada em aço cromado e assento em ABS, sustentabilidade até 120Kg e que permita girar 360°.	R\$16,67
ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	500	Mesa Retangular: Mesa retangular em MDF laminado branco, medidas 1,80m x 0,8m, em perfeito estado sem grampos.	R\$29,89
07	2.000	Cadeira estilo Tiffany: Cadeira branca estilo Tiffany em ferro e com assento estofado banca, em perfeito estado de conservação.	R\$7,44
08	1.000	Toalha para Mesas: Toalha quadrada branca em tecido Oxford, medidas de 1,5m x 1,5m e com costura nas laterais. Não serão aceitas toalhas rasgadas,	R\$14,64



ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
		remendadas e manchadas.	

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 15/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 15/2022 – Processo Administrativo n.º 1883/2022 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de monitores multiparamétricos, da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de reposição, **ADJUDICADO** à empresa:

- CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA, no valor total de R\$ 430.133,75

São José dos Pinhais, 12 de julho de 2022.
MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 24-2022 – SERMALI

A Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações, do Município de São José dos Pinhais – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea “c”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nº 1.676/2014 de 21/02/14:

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo relativo a Contratos, a ser realizado pela Comissão designada por meio do Decreto Municipal n.º 4.424, de 26 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 4.624, de 14 de janeiro de 2022 a fim de apurar os fatos constantes no Memorando nº 018/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações /Departamento de Logística

GABINETE DA SECRETÁRIA MUN. DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, 12/07/2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Contrato nº 143/2022 – SERMALI

OBJETO: Fornecimento de equipamentos HP necessários ao Datacenter.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 138/2021 – SERMALI.

CONTRATADA: GUAIBA COMPUTADORES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.555.807,48.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2022.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 131/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de 6000(seis mil) exames laboratoriais para análise de Brucelose (ATT-Teste do Antígeno Acidificado Tamponado) e Tuberculose (TCC –Teste Cervical Comparativo) em gado bovino em toda a área rural de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de julho de 2022 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5930 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Termo Aditivo nº 338/2022 – SERMALI

OBJETO: Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2018-SERMALI, que visa a prestação de serviços no fornecimento de refeições para o Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais, conforme abaixo:

ITEM 1	REFEIÇÕES	QUANT. ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO R\$	ALOR UNITÁRIO C/REAJUSTE R\$	DIFERENÇA R\$	VALOR DIFERENÇA MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO P/ 05 MESES R\$
1.1	Desjejum	5.100	4,95	5,75	0,80	4.080,00	20.400,00
1.2	Almoço	5.400	13,38	15,54	2,16	11.664,00	58.320,00
1.3	Lanche	3.600	5,20	6,04	0,84	3.024,00	15.120,00
1.4	Jantar	4.800	13,03	15,13	2,10	10.080,00	50.400,00
1.5	Ceia	3.000	4,95	5,75	0,80	2.400,00	12.000,00
VALOR TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL						31.248,00	
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO							R\$ 156.240,00

O reajuste tem previsão no item 3.11 do Contrato, correspondendo ao percentual de 16,1216%, com base na variação do IGPM/FGV, no período de março/2021 a fevereiro/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 045/2017-SERMALI - Ata de Registro de Preços 283/2017-SERMALI.

CONTRATADA: RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

Aviso de Licitação – Chamamento Público nº 003/2022 – SERMALI

OBJETO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o **CREDENCIAMENTO DE CERVEJARIAS ARTESANAIS E VEÍCULOS TIPO FOOD TRUCK**, interessados na exploração de espaços nos “**FESTIVAIS DA CERVEJA ARTESANAL**”, que acontecerá neste município. Realização da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. O presente Edital de



Chamamento Público reger-se-á por meio do art. 25 da Lei Estadual nº 15.608/07 do Estado do Paraná e Lei Federal 8.666/1993 e alterações.

CRENCIAMENTO: Os interessados em participar do Chamamento Público, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo no Edital, devendo ser protocolado em dias úteis, junto ao Protocolo Geral do Município, situado no prédio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 – Centro – CEP 83.030-720, em qualquer tempo, não havendo data limite para o Credenciamento, permanecendo aberto enquanto houver necessidade da SICTUR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo está disponível através do site www.sjp.pr.gov.br / Licitações / Editais de Chamamento. As dúvidas poderão ser esclarecidas junto à SICTUR, através do telefone (41) 3381-5812, Divisão de Dinamização de Serviços, e-mail: turismo@sjp.pr.gov.br.

São José dos Pinhais, 12 de julho de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 25/2022 - SEMUC – 12 DE JULHO DE 2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - SEMUC PARA REALIZAÇÃO DO HANA MATSURI – FESTIVAL DAS FLORES E NATAL BUDISTA.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes membros para compor a Comissão específica de Avaliação das propostas e documentações do chamamento público nº 02/2022 - SEMUC.

§1º A comissão será constituída por 2 (dois) membros do Governo Municipal 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Cultura, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, e 1 (um) representante da Sociedade Civil sem remuneração pelos serviços prestados, sendo eles:

Governo Municipal:

JULIANE MANIKA E SILVA

RG: 5436424-5

CPF: 963.171.759-34

ERIVALDO GABRIEL DA SILVA JÚNIOR

RG 5535873-7

CPF: 028.809.319-40

Sociedade Civil:

KAREN APARECIDA DE AZEVEDO ABE

RG: 14623700-2

CPF: 374.291.268-20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, 12 de julho de 2022.

Marcelo Setim Dal Negro
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 292/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eurides Fabio Castro**, inscrito no CPF nº 030.124.229-19 e RG nº 7.325.630-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do Contrato de Locação nº 002/2019 - DECOL – SERMALI, tendo como objeto a locação do imóvel da Sede da Secretaria Municipal da Saúde.

§1º Designar como **suplente do Fiscal** a servidora **Cristhine Pieczarka**, inscrita no CPF nº 062.351.439-74 e RG nº 9.184.010.3-Pr.

§2º A suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 2º Designar a servidora **Marília Antunes de Oliveira**, inscrita no CPF 876.719.569-53 e RG 4.426.657-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do Contrato de Locação nº 002/2019 - DECOL – SERMALI, tendo como objeto a locação de imóvel da Sede da Secretaria Municipal da Saúde.

§1º Designar como **suplente da Gestora** a servidora Maria Kamila da Silva Rocha, inscrita no CPF nº 122.672.699-29 e RG nº 1.457.584-5.

§2º O suplente da Gestora exercerá as funções de Gestor na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares da Gestora titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 293/2022 - SEMS, de 12 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores: **Ademir Alves De Oliveira**, inscrito no CPF nº 023.550.099-29 e RG nº 699.217-6/PR; **Roberta do Amaral de Melo**, inscrita no CPF nº 056.531.109-30 e RG nº 9.291.652-9/PR; **Georgia Genestra Oliveira**, inscrita no CPF nº 345.229.188-01 e RG nº 3.4642.473-2/SP, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem como **FISCAIS** do contrato referente ao Processo Administrativo nº 1883/2021 – SEMS, Pregão Eletrônico 015/2022 – SEMS, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de monitores multiparamétricos, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, sendo esse necessário para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Especializadas, Serviços de Urgência e Emergência e HMSJP.

§ 1º Designar como suplente dos Fiscais a servidora **Ana Paula Pires**, inscrito no CPF n.º 052.164.719-36 e RG n.º 98.088.474-0/PR

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar os servidores: **Luana Coutinho de Oliveira de Almeida**, inscrita no CPF nº 009.668.839-42 e RG nº 9.171.551-1/PR; **Janaina Paola dos Santos - UPA**, inscrita no CPF nº 033.081.339-03 e RG nº 6.931.061-3/PR; **Everaldo Delmonico Volpi**, inscrito no CPF nº 050.969.869-77 e RG nº 7.515.085-7/PR, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORES**, referente ao Processo Administrativo nº 1883/2021 – SEMS, Pregão



Eletrônico 015/2022 – SEMS, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de monitores multiparamétricos, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, sendo esse necessário para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Especializadas, Serviços de Urgência e Emergência e HMSJP.

§ 1.º Designar como suplente dos Gestores o servidor **Eurides Fabio Castro**, inscrito no CPF nº 030.124.229-19 e RG nº 7.325.630-5/PR

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 294/2022 - SEMS, de 12 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores: **Ademir Alves De Oliveira**, inscrito no CPF nº 023.550.099-29 e RG nº 699.217-6/PR; **Fabiana do Nascimento Matias Rios**, inscrita no CPF nº 073.744.259-02 e RG nº 8.963.606-0/PR, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem como **FISCAIS** do contrato referente ao Processo Administrativo nº 1556/2021 – SEMS, Pregão Eletrônico 193/2021 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de equipamentos médicos e material de consumo, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidades Especializadas, Serviço de Urgência e Emergência e Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

§ 1º Designar como suplente dos Fiscais a servidora **Débora Cordeiro Decker**, inscrita no CPF nº 996.653.529-20 e RG nº 5.353.032-0/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar os servidores: **Luana Coutinho de Oliveira de Almeida**, inscrita no CPF nº 009.668.839-42 e RG nº 9.171.551-1/PR; **Janaina Paola dos Santos - UPA**, inscrita no CPF nº 033.081.339-03 e RG nº 6.931.061-3/PR, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORAS**, referente ao Processo Administrativo nº 1556/2021 – SEMS, Pregão Eletrônico 193/2021 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de equipamentos médicos e material de consumo, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidades Especializadas, Serviço de Urgência e Emergência e Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

§ 1.º Designar como suplente das Gestoras o servidor **Carlos Henrique Silva**, inscrito no CPF nº 008.486.999-20 e RG nº 8.588.781-5/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 295/2022 - SEMS, de 12 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,



RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Amilton José Ferreira de Paula**, inscrito no CPF nº 404.344.519-91 e RG nº 1.979.176-9/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL**, referente ao Processo Administrativo nº 264/2022 – SEMS, Pregão Eletrônico 098/2022 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de medicamentos manipulados, sendo necessários para suprir a demanda dos serviços da SEMS.

§ 1º Designar como suplente do Fiscal a servidora **Jaciane Bloss Bassil**, inscrita no CPF nº 081.107.449-82 e RG nº 6.888.364-4/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Rachel Mehl**, inscrita no CPF nº 015.654.129-74 e RG nº 6.324.731-6/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA**, referente ao Processo Administrativo nº 264/2022 – SEMS, Pregão Eletrônico 098/2022 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de medicamentos manipulados, sendo necessários para suprir a demanda dos serviços da SEMS.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora a servidora **Debora Regina Barbosa Carvalho**, inscrita no CPF nº 070.739.809-66 e RG nº 9.953.110-0/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 180/2022.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 296/2022 – SEMS, de 12 de fevereiro de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, servidora **Fabiana do Nascimento Matias Rios**, inscrita no CPF nº 073.744.259-02 e RG nº 8.963.606-0/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 210/2021 – SERMALI, firmado com a empresa REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA, para Prestação de serviços médicos de clínico geral.

§ 1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Janaina Paola Santos**, inscrita no CPF sob n.º 033.081.339-03, e RG n.º 6.931.061-3/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Roberta do Amaral de Melo**, inscrita no CPF nº 056.531.109-30 e RG nº 9.291.652-9/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº 210/2021 – SERMALI, firmado com a empresa REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA, para Prestação de serviços médicos de clínico geral.

§ 1º Designar como suplente do Gestor a servidora **Claudiana Litaver Kozan**, inscrita no CPF nº 668.178.389-91 e RG nº 5.696.175-5/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 017/2015. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **ADVERTÊNCIA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 046/2015. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **ADVERTÊNCIA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 072/2015. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 057/2016. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **ADVERTÊNCIA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 073/2016. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 119/2016. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 009/2022. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS**.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

Portarias – SEMARH

PORTARIA N°. 6494/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0010075 / 2022 de 26/04/2022 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA > DEPARTAMENTO DO TRABALHO

RESOLVE
NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS

ERIVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR - Matrícula 015891 02

CARGO SEC. MUN. DE TRAB. EMPREGO E EC. SOLIDÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUN DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OCUPANTE DO CARGO DE:
DIRETOR DE DEPARTAMENTO





De<a>: DEPARTAMENTO DO TRABALHO
Simbolo:CC3 C.Horaria:040 HS

Período....: 11/07/2022 a 25/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; Leis Municipais nrs. 02/93 e alterações, 135/2000, 660/2004 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 06/07/2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 6528/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

GABRIELLE RATTMANN SECHI-Matricula 016877 01
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:045 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissao:
FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR TEC DA PGM - A
Simbolo:CC5 C.Horaria:040 HS

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPART DE PROC DE RESPONSABILIDADE CIVIL E PATRIMONIAL

Quantidade de dias: 015
A partir de: 08/08/2022
Período aquisitivo: 10/05/2021 a 09/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.
LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6529/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ALINE PLANTES HEDINGER	022358 01	15/08/2022
Período Aquis.: 13/01/2021 a 12/01/2022		015 dias
EDUARDO AUGUSTO GUIMARAES	015134 03	15/08/2022



Periodo Aquis.: 05/01/2021 a 04/01/2022 015 dias
IGOR RODRIGUES XAVIER 022317 01 01/08/2022
Periodo Aquis.: 11/01/2021 a 10/01/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6530/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ANGELA MARIA PICOLI DE SOUZA	017401 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 05/08/2020 a 04/08/2021		030 dias
LUIZ PAULO RANGEL ALVES	020727 02	01/08/2022
Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022		030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6531/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:
ERICK MATHEUS SOARES MACHADO-Matricula 021521 02

CARGO ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTO CC5
Do<a>: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
Simbolo:CC5 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Quantidade de dias: 015





A partir de: 01/08/2022
Período aquisitivo: 04/01/2021 a 03/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 6532/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
CELIO NATAL DOS SANTOS	018535 01	22/08/2022
Período Aquis.: 23/07/2020 a 22/07/2021		015 dias
JOSE NADIR PEREIRA	014859 01	01/08/2022
Período Aquis.: 24/07/2021 a 23/07/2022		030 dias
MARIA CLAUDIA DOS S E FORMANQUEVSKI	020339 01	01/08/2022
Período Aquis.: 15/03/2021 a 14/03/2022		030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 6533/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
CAROLINA SUNDIN DE MELO	018058 01	10/08/2022
Período Aquis.: 14/05/2020 a 13/05/2021		015 dias
DOLORES DA SILVA	011911 01	22/08/2022
Período Aquis.: 04/10/2020 a 03/10/2021		015 dias
JULIA ALVES FERREIRA	015756 01	17/08/2022
Período Aquis.: 15/12/2020 a 14/12/2021		015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MU-





NICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6534/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ANA CAROLINA MORO RIBAS DE ALMEIDA	019032 01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 15/04/2021 a 14/04/2022		015 dias
ANA PAULA RENDAK	020329 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 14/03/2021 a 13/03/2022		030 dias
LEIZA ADRIANA POTIER CELLA	013965 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022		030 dias
LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA	019150 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 12/07/2017 a 11/07/2018		030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6535/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ALOISIO FIGUEIREDO	017035 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/10/2020 a 30/09/2021		015 dias
FLAVIA LIMA GERMANO	018128 01	29/08/2022
Periodo Aquis.: 11/02/2021 a 10/02/2022		015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 6536/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADRIANA LIMA VALERIO CHAVES	017424 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 16/08/2020 a 15/08/2021		030 dias
ALVACIR KIRCHNER	020188 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 27/04/2020 a 26/04/2021		030 dias
AMANDA ANDRADE KINDINGER	022550 01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 23/07/2021 a 22/07/2022		015 dias
ANA CRISTINA ISA	017428 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 04/08/2020 a 03/08/2021		030 dias
ANA PAULA SANTOS GONCALVES	020939 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 09/06/2021 a 08/06/2022		030 dias
ANA PAULA SARTORELLI	018119 01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 14/05/2021 a 13/05/2022		015 dias
ANDERSON DO NASCIMENTO GEROTTO	020710 01	17/08/2022
Periodo Aquis.: 18/01/2021 a 17/01/2022		015 dias
ANDERSON LUIS GONCALVES	011816 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022		030 dias
ANDRE LUIS FORTES ALVES	017432 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 02/09/2019 a 01/09/2020		030 dias
ANDREY MACIEL DE OLIVEIRA	019098 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 05/06/2021 a 04/06/2022		015 dias
ANSELMO DE JESUS LIMA	020150 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 05/05/2021 a 04/05/2022		015 dias
APARECIDA CARVALHO FARIA DE OLIVEIRA	014042 01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 01/08/2021 a 31/07/2022		015 dias
ARIANE CAROLINE DE ARAUJO	011975 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 08/03/2021 a 07/03/2022		015 dias
CARLOS EDUARDO PINKNER	018395 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 06/06/2021 a 05/06/2022		015 dias
CARMELA REGINA CABRAL BROCHER	018197 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 23/05/2021 a 22/05/2022		030 dias
CAROLINA SILVA POSTAREK	020340 01	19/08/2022
Periodo Aquis.: 23/03/2021 a 22/03/2022		015 dias
CAROLINE CAVALCANTI GONCALVES E SILVA	021798 01	17/08/2022
Periodo Aquis.: 23/12/2020 a 22/12/2021		015 dias
CAROLINE JANISKI SILVA	020940 02	01/08/2022
Periodo Aquis.: 21/08/2020 a 20/08/2021		030 dias
CELIA TERESINHA IACHENSKI RAMOS	010745 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 11/11/2019 a 10/11/2020		030 dias
CHRISTIANA HADDAD ZEVE	021724 01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 19/09/2020 a 18/09/2021		015 dias
CHRISTINA DE ALMEIDA	014537 01	23/08/2022
Periodo Aquis.: 03/02/2020 a 02/02/2021		015 dias
CLARISSA THIESEN HONAISSER TODERKE	020947 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 05/06/2020 a 04/06/2021		030 dias
CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS	020673 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022		030 dias
CLAUDIOMAR VIEIRA DA COSTA LEITE	016763 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 30/07/2021 a 29/07/2022		030 dias
CRISTIANE ELVIRA DA CRUZ	021477 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 09/01/2021 a 08/01/2022		015 dias
CRISTINA FRANCO	008280 01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 14/05/2021 a 13/05/2022		015 dias





DANIELLE APARECIDA KLETTKE	021576	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 05/06/2021 a 04/06/2022			030 dias
DEBORA BORGERT WOPEREIS	021285	01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 26/04/2021 a 25/04/2022			030 dias
DIOGO TANOUE	021838	01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 25/11/2020 a 24/11/2021			015 dias
EDENILSON MICRUTE	017131	01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 16/11/2020 a 15/11/2021			015 dias
EDILA REGINA ESCOBAR DOS SANTOS	018310	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 19/06/2021 a 18/06/2022			030 dias
EDNA GOMES FERREIRA	017954	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 08/02/2021 a 07/02/2022			030 dias
EDNEIA DA SILVA ARCELINO	021571	01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 10/06/2021 a 09/06/2022			015 dias
EDSON RODRIGO GOMES	022010	01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 03/06/2021 a 02/06/2022			030 dias
ELIANA CARDOSO DA ROCHA	013425	02	15/08/2022
Periodo Aquis.: 28/11/2020 a 27/11/2021			015 dias
ELIANA VITOR LOPES	018660	01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 08/08/2021 a 07/08/2022			030 dias
ELLEN FIGUEIRA DA SILVA	020349	01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 05/04/2021 a 04/04/2022			015 dias
ELSA MARIA WESCHER	007346	01	24/08/2022
Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022			030 dias
EVERSON MAGNO DE SOUZA	017171	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 03/01/2021 a 02/01/2022			030 dias
EWERTON LUIS MARTINS ALVES	020275	01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022			015 dias
FABIO AUGUSTO BECKER	021286	01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 11/04/2020 a 10/04/2021			015 dias
FLAVIO TOSHIAKI HIROMOTO	010563	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 08/07/2020 a 07/07/2021			030 dias
FRANCIELE CAMARGO ALVES	015885	03	01/08/2022
Periodo Aquis.: 18/01/2021 a 17/01/2022			030 dias
FRANCIELE VANUSA PRANDI	017526	01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 11/08/2021 a 10/08/2022			015 dias
GEOVANA CONCEICAO PEREIRA	018252	01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 23/05/2021 a 22/05/2022			015 dias
GILBERTO MASSAKI UTIDA	012285	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 31/03/2020 a 30/03/2021			015 dias
GIOVANA INACIO DA SILVA	018244	01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 23/05/2020 a 22/05/2021			030 dias
GISELE ONORIO BOZZA	018234	01	05/08/2022
Periodo Aquis.: 13/06/2020 a 12/06/2021			015 dias
HELAINÉ REZENDE LEAL	017681	01	29/08/2022
Periodo Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021			030 dias
IANE JAQUELINE DE OLIVEIRA	017530	01	12/08/2022
Periodo Aquis.: 11/08/2021 a 10/08/2022			015 dias
ISABEL CRISTINA DA SILVA	016117	01	19/08/2022
Periodo Aquis.: 05/05/2021 a 04/05/2022			030 dias
IZABEL LUBNOV DA LUZ	017562	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021			030 dias
JAQUELINE DE LIMA SILVA	021397	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 28/06/2021 a 27/06/2022			030 dias
JAQUELINE RODRIGUES ARAUJO	019123	01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 06/06/2021 a 05/06/2022			015 dias
JARBAS MACHADO VALENTE DOS SANTOS	007867	01	03/08/2022
Periodo Aquis.: 02/10/2019 a 01/10/2020			015 dias
JENIRA PRISCILA DOS ANJOS	017694	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 16/08/2020 a 15/08/2021			030 dias
JESSICA HAVRESKO	022559	01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 02/08/2021 a 01/08/2022			030 dias
JOAO BATISTA VARELA	020190	01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 05/05/2020 a 04/05/2021			015 dias
JOAO NEREU MOREIRA	011327	01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 11/03/2021 a 10/03/2022			015 dias
JOELMA APARECIDA HORTMANN DA ROCHA	021578	01	01/08/2022





Periodo Aquis.: 21/05/2021 a 20/05/2022		030 dias
JOQUEBEDE PEREIRA LIMA ROSA	018564 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 01/08/2021 a 31/07/2022		015 dias
JOSE ALFREDO SADOWSKI	018412 01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 28/05/2020 a 27/05/2021		030 dias
JOSEFA DE LURDES BUENO DA CRUZ	011014 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 12/06/2020 a 11/06/2021		030 dias
JOSE TARCIO DE CAMPOS FILHO	018230 01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 14/06/2020 a 13/06/2021		015 dias
JOYCE MARIA MOREIRA	019734 01	29/08/2022
Periodo Aquis.: 10/06/2021 a 09/06/2022		015 dias
JUCIMARA GONCALVES DE OLIVEIRA	022544 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 16/07/2021 a 15/07/2022		015 dias
JUDITH SABINO	013120 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 10/03/2021 a 09/03/2022		030 dias
JULIANA DE BIAGI	020949 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 20/06/2020 a 19/06/2021		030 dias
JULIANA MARQUES FERREIRA	018406 01	17/08/2022
Periodo Aquis.: 01/06/2020 a 31/05/2021		015 dias
JUREMA VIEIRA KESCKI	019631 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 18/03/2021 a 17/03/2022		030 dias
KAMILLA DE BESSA JORGE	021834 01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 20/12/2020 a 19/12/2021		015 dias
KARINA TATIANA DA COSTA CARNEIRO	020623 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 01/08/2021 a 31/07/2022		030 dias
KARINE FONTANA MACIEL	017628 01	29/08/2022
Periodo Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021		015 dias
LEANDRO SCHENFELDER SCHNEIDER	020486 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 27/06/2021 a 26/06/2022		030 dias
LEILANE CRISTINA RIBEIRO	020090 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 06/02/2021 a 05/02/2022		030 dias
LETICIA LEMES PEREIRA	021364 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 24/05/2021 a 23/05/2022		030 dias
LUCIA MARIA DE MOURA SCHIPITOSKI	010084 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/12/2020 a 30/11/2021		030 dias
LUCIANA ANGELOTE	018242 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 13/06/2021 a 12/06/2022		015 dias
LUCIANA DA CRUZ	018549 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 12/07/2021 a 11/07/2022		030 dias
LUCIANA MAMUS GUIMARAES	015720 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 27/11/2020 a 26/11/2021		030 dias
LUCIANA ROCHA DE AZEVEDO	020996 01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 07/08/2020 a 06/08/2021		015 dias
LUCIANE BASSA HILBERT	007122 01	18/08/2022
Periodo Aquis.: 07/04/2021 a 06/04/2022		015 dias
LUCIANE BITTENCOURT CARIAS DE OLIVEIRA	011333 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 10/03/2021 a 09/03/2022		030 dias
LUIZ EDUARDO ENGELHARDT T DE FREITAS	018385 01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 06/06/2020 a 05/06/2021		030 dias
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324 01	17/08/2022
Periodo Aquis.: 19/04/2021 a 18/04/2022		015 dias
MAGALI MORENO MACEDO	017825 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 09/11/2020 a 08/11/2021		030 dias
MARCELI GARCIA CHATAGNIER	021384 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 12/06/2021 a 11/06/2022		030 dias
MARCIA REGINA ARAUJO	019103 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 05/06/2021 a 04/06/2022		030 dias
MARCIA REGINA LOPES	014056 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/08/2021 a 31/07/2022		030 dias
MARGARETE DALLABRIDA	018565 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 16/07/2021 a 15/07/2022		030 dias
MARIA EUNICE DE SOUSA HOFFMANN	019125 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 04/07/2021 a 03/07/2022		030 dias
MARIA JOSE DA SILVA LA ROSA	021606 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 04/07/2021 a 03/07/2022		030 dias
MARIANA BERBETZ	021494 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 20/02/2021 a 19/02/2022		015 dias





MARILIA ANTUNES DE OLIVEIRA	011122	01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 07/08/2021 a 06/08/2022			015 dias
MARLI APARECIDA DANELLA	018093	01	31/08/2022
Periodo Aquis.: 11/05/2021 a 10/05/2022			030 dias
MARLY MARIA LEMES GUEDES	019746	01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 02/07/2021 a 01/07/2022			030 dias
MELISE REGINA BATISTA DE SOUZA	018025	01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 02/05/2021 a 01/05/2022			030 dias
MONICA DAVELES DE OLIVEIRA	010749	01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 08/11/2020 a 07/11/2021			030 dias
PAMELLA NAIANA DIAS DOS SANTOS	021374	01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 04/06/2021 a 03/06/2022			015 dias
PATRICIA PINTO DOS SANTOS	015531	01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 24/06/2021 a 23/06/2022			015 dias
POLIANA DOS SANTOS	021342	01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 30/05/2021 a 29/05/2022			030 dias
RAFAELA DA COSTA VIEIRA	022577	01	30/08/2022
Periodo Aquis.: 30/08/2021 a 29/08/2022			015 dias
RAISSA GUIMARAES MOTA	021946	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 13/05/2021 a 12/05/2022			030 dias
RAPHAEL MARCEL DAMACENO FERNANDES	019921	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 04/12/2020 a 03/12/2021			015 dias
REGIANE APARECIDA TEIXEIRA	017795	01	19/08/2022
Periodo Aquis.: 07/11/2020 a 06/11/2021			030 dias
RICARDO CAVALHEIRO CAVALLI	017459	01	31/08/2022
Periodo Aquis.: 24/08/2020 a 23/08/2021			030 dias
ROBSON RODRIGUES BARBOSA	017112	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 10/11/2020 a 09/11/2021			015 dias
RONI PETERSON CREPALDI	021366	01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 28/05/2021 a 27/05/2022			015 dias
ROSALBA TEIXEIRA BASTOS	021830	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 20/12/2020 a 19/12/2021			015 dias
ROSANGELA ALQUIERI FEDATO DEVELIS	020832	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 06/04/2021 a 05/04/2022			015 dias
ROSE MARI DOS SANTOS	016264	02	01/08/2022
Periodo Aquis.: 21/05/2021 a 20/05/2022			030 dias
ROSICLEIA FARIAS DO ROSARIO	019121	01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 06/06/2021 a 05/06/2022			015 dias
ROSILENE MARIA CALEGARI	018576	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 16/07/2021 a 15/07/2022			030 dias
ROSIVETE CARDOSO MORAES	021424	01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 05/12/2020 a 04/12/2021			030 dias
SABRINA NEVES ELIAS AMORIN	021569	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 14/05/2021 a 13/05/2022			015 dias
SAMMY LEOPOLD	013916	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 15/06/2021 a 14/06/2022			030 dias
SANDRA MARA TEREZINHA NOVACK HIRANO	018290	01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 30/05/2021 a 29/05/2022			015 dias
SANDRA MARCIA MACIEL PEREIRA	011826	01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 16/07/2021 a 15/07/2022			030 dias
SARAH POLIANA ROCHA	021927	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 08/04/2021 a 07/04/2022			015 dias
SIDNEI DE OLIVEIRA	006642	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 03/07/2021 a 02/07/2022			030 dias
SOLANGE DEJANIRA DE FREITAS MACHADO	012862	02	15/08/2022
Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022			015 dias
SOLANGE JAQUELINE VEIGA	015231	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 20/02/2021 a 19/02/2022			015 dias
SONIA DE FATIMA MACIEL	018272	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 22/05/2021 a 21/05/2022			030 dias
TAIS REGINA DOS SANTOS	015530	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 24/06/2021 a 23/06/2022			015 dias
TATIANA MARA WEISS	015436	01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 19/02/2021 a 18/02/2022			015 dias
TATIANE BELONI	017468	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 08/08/2020 a 07/08/2021			015 dias
TATIANE FURTOSO RIBEIRO	011256	01	01/08/2022





Periodo Aquis.: 06/02/2019 a 05/02/2020		030 dias
TATIANE GUEDES DA SILVA SCALIANTE	021776 01	29/08/2022
Periodo Aquis.: 11/11/2020 a 10/11/2021		030 dias
THIAGO MIGUEL VODONIS	020660 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 18/10/2020 a 17/10/2021		030 dias
TIAGO DA SILVA FIRMIANO	021355 01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 07/06/2021 a 06/06/2022		015 dias
VANESSA APARECIDA DA CUNHA	018619 01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 26/07/2021 a 25/07/2022		015 dias
VANESSA EVELYN DE MELLO CARVALHO	021470 01	05/08/2022
Periodo Aquis.: 09/01/2021 a 08/01/2022		015 dias
VINICIUS LIMA CAMPESTRINI	021306 01	10/08/2022
Periodo Aquis.: 24/04/2021 a 23/04/2022		015 dias
WELLINGTON CAMARGO DE SOUZA	018162 01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 23/05/2021 a 22/05/2022		015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6537/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
ADRIANA CARMELITA CARVALHO	021429 01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 05/12/2020 a 04/12/2021		015 dias
ADRIANA DESIREE BATISTI	012616 01	09/08/2022
Periodo Aquis.: 07/11/2019 a 06/11/2020		015 dias
ALESSANDRA OZATSKI RAMOS	015421 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 22/04/2021 a 21/04/2022		015 dias
ALICE CAROLINA MACHADO	021435 01	23/08/2022
Periodo Aquis.: 05/12/2020 a 04/12/2021		015 dias
ANDREIA DELABETA	019245 02	16/08/2022
Periodo Aquis.: 09/12/2019 a 08/12/2020		015 dias
BEATRIZ DE FATIMA DE SA RIBAS	006935 01	10/08/2022
Periodo Aquis.: 30/09/2019 a 29/09/2020		015 dias
CARLOS ROBERTO LIMA DOS SANTOS	013029 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 06/02/2019 a 05/02/2020		015 dias
CAROLINE KNONER MONTEIRO	018618 01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021		015 dias
CLEWERTON DAMAZIO	019926 01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 23/12/2020 a 22/12/2021		015 dias
CRISTIANE AZANDIA CARVALHO	020087 01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 03/02/2020 a 02/02/2021		015 dias
CRISTINA FRANCO	008280 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 14/05/2020 a 13/05/2021		015 dias
DAIANE CAROLINA PIEGAT	022241 01	22/08/2022
Periodo Aquis.: 08/09/2020 a 07/09/2021		015 dias
DANIELLE SANTOS NASCIMENTO	020180 01	22/08/2022
Periodo Aquis.: 05/05/2020 a 04/05/2021		015 dias



DANIELLI DE CASSIA O LIMA ALVES	016998	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 08/09/2020 a 07/09/2021			015 dias
DEBORA ESTACIO	017179	01	23/08/2022
Periodo Aquis.: 14/12/2020 a 13/12/2021			015 dias
DYOICE GRAZIELA DA CRUZ	021438	01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 03/01/2021 a 02/01/2022			015 dias
EZEQUIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	017065	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 08/11/2020 a 07/11/2021			015 dias
FERNANDA ANDRADE DE CASTRO DEPIZZOL	021658	02	23/08/2022
Periodo Aquis.: 18/01/2021 a 17/01/2022			015 dias
FERNANDA LOPEZ PICHEL	021711	01	17/08/2022
Periodo Aquis.: 01/10/2020 a 30/09/2021			015 dias
GUILHERME HENRIQUE FUCKNER POSSEBOM	019041	02	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021			015 dias
JANAINA BORIN PEREIRA DE LIMA	017842	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 09/11/2020 a 08/11/2021			015 dias
JANAINA SIQUEIRA ROSA	021710	01	17/08/2022
Periodo Aquis.: 26/09/2020 a 25/09/2021			015 dias
JARBAS MACHADO VALENTE DOS SANTOS	007867	01	31/08/2022
Periodo Aquis.: 02/10/2019 a 01/10/2020			015 dias
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251	01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 22/05/2021 a 21/05/2022			015 dias
JULIANA CEREN MIRANDA	021708	01	30/08/2022
Periodo Aquis.: 09/09/2020 a 08/09/2021			015 dias
KAMILLA DE BESSA JORGE	021834	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 20/12/2019 a 19/12/2020			015 dias
KARINE RENATA DE OLIVEIRA	018675	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 19/09/2020 a 18/09/2021			015 dias
LETICIA RAMANZINI	017583	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021			015 dias
LILIAN BORECKI BOMFIM	017839	01	19/08/2022
Periodo Aquis.: 09/11/2020 a 08/11/2021			015 dias
LORENA COSTA MENEZES DE AGUIAR	017508	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 11/08/2020 a 10/08/2021			015 dias
LUCAS MONTEIRO PELLA	021654	01	23/08/2022
Periodo Aquis.: 06/09/2020 a 05/09/2021			015 dias
LUCILIA NEVES FERREIRA	016261	02	16/08/2022
Periodo Aquis.: 15/12/2020 a 14/12/2021			015 dias
LUIS CARLOS DA FONSECA	012312	02	15/08/2022
Periodo Aquis.: 02/07/2020 a 01/07/2021			015 dias
MARCIA CRISTIANE LAMEKA BORGES	017161	01	23/08/2022
Periodo Aquis.: 03/01/2021 a 02/01/2022			015 dias
MATEUS MARTINELLI DE OLIVEIRA	018200	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/06/2020 a 31/05/2021			015 dias
MAYARA ANGELICA S DE A REBELO	021343	01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 15/05/2021 a 14/05/2022			015 dias
NAYARA BAZO FERREIRA	021783	01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 27/11/2020 a 26/11/2021			015 dias
OLAIDES PEREIRA COSTA DA SILVA	012516	01	04/08/2022
Periodo Aquis.: 02/07/2020 a 01/07/2021			015 dias
PAULO RENATO BARRETO DE BARRETO	009916	01	22/08/2022
Periodo Aquis.: 01/09/2020 a 31/08/2021			015 dias
PRISCILA DOS SANTOS FUKUDA JORDAO	021454	01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022			015 dias
RAFAELA APARECIDA RUMPF MILDEMBERG	022280	01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 06/01/2021 a 05/01/2022			015 dias
RAIRA RENISZ	021267	01	23/08/2022
Periodo Aquis.: 07/02/2021 a 06/02/2022			015 dias
ROSANA DAS GRACAS LICOVSKI	019972	01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 02/12/2020 a 01/12/2021			015 dias
ROSIMAR SPRICIGO	012002	01	22/08/2022
Periodo Aquis.: 15/03/2020 a 14/03/2021			015 dias
SILVIANE SILVA MUNIZ	011116	01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 06/08/2020 a 05/08/2021			015 dias
SIMONE FERREIRA DE LACERDA	017605	01	17/08/2022
Periodo Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021			015 dias
SONIA MARIA PORTO WANDEMBRUCK	019919	01	01/08/2022





Periodo Aquis.: 24/11/2020 a 23/11/2021		015 dias
TIAGO ALVES DA CRUZ	017110 01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 16/11/2020 a 15/11/2021		015 dias
VANESSA APARECIDA DA CUNHA	018619 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 26/07/2020 a 25/07/2021		015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6538/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
FRANCIELLI GOTTEMS SCHWEIGHOFER	015184 01	29/08/2022
Periodo Aquis.: 21/02/2022 a 20/08/2022		020 dias
JOAO MARCELO PINHO	017718 01	29/08/2022
Periodo Aquis.: 16/02/2022 a 15/08/2022		020 dias
MARCOS ROBERTO DE GODOY	019184 01	29/08/2022
Periodo Aquis.: 10/07/2021 a 09/01/2022		020 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 156, parágrafo unico da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6539/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

SUELI FERREIRA DE SOUZA-Matricula 012015 01



CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:059 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL
BIBLIOTECA PÚBLICA
SCHAFFENBERG DE QUADROS

Quantidade de dias: 015
A partir de: 01/08/2022
Período aquisitivo: 04/04/2020 a 03/04/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 6540/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ARIADINE APARECIDA PADILHA	013960 01	01/08/2022
Período Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022		015 dias
CAMILA HIROMI ABE	021595 01	01/08/2022
Período Aquis.: 12/06/2021 a 11/06/2022		030 dias
ED CARLOS PICOLI	016845 01	01/08/2022
Período Aquis.: 27/04/2020 a 26/04/2021		030 dias
ELIETE DE OLIVEIRA CARLOS DE ASSUNCAO	016207 01	15/08/2022
Período Aquis.: 08/07/2021 a 07/07/2022		030 dias
ERIEDINE PINHEIRO DA SILVA	018032 01	29/08/2022
Período Aquis.: 17/04/2020 a 16/04/2021		030 dias
GLORIA DULCE DAVID FERREIRA	020376 01	01/08/2022
Período Aquis.: 12/05/2020 a 11/05/2021		030 dias
LUCELIA ROSANA DA SILVA	019226 01	29/08/2022
Período Aquis.: 30/07/2021 a 29/07/2022		015 dias
MARIA RAQUEL DOS PASSOS MAIA	008243 01	01/08/2022
Período Aquis.: 08/02/2021 a 07/02/2022		030 dias
OLINDA LIGIA WEBER BERNARDES	012553 01	05/08/2022
Período Aquis.: 03/07/2021 a 02/07/2022		030 dias
PATRICIA RIBEIRO ROSARIO	014804 01	23/08/2022
Período Aquis.: 12/06/2021 a 11/06/2022		015 dias
PEDRO CONSTANT DE CAMARGO	022111 01	02/08/2022
Período Aquis.: 10/06/2021 a 09/06/2022		030 dias
VANESSA DE FATIMA WOLF DE PAULI	019786 01	04/08/2022
Período Aquis.: 11/07/2020 a 10/07/2021		030 dias
VERA LUCIA HOFFMANN	019769 01	08/08/2022
Período Aquis.: 02/07/2021 a 01/07/2022		015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6541/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADRIANO INACIO RODRIGUES	022417 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 18/01/2021 a 17/01/2022		015 dias
ANGELA MARIA DA SILVA CERCAL	021135 01	09/08/2022
Periodo Aquis.: 18/10/2020 a 17/10/2021		015 dias
CARLA MONICELLI PADILHA	020362 01	22/08/2022
Periodo Aquis.: 19/04/2020 a 18/04/2021		015 dias
EMELY FRANCINE PEREIRA DOS SANTOS	019902 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 11/12/2020 a 10/12/2021		015 dias
GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	019717 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 05/06/2020 a 04/06/2021		015 dias
JESSICA PAOLA DA SILVA MIRANDA	017892 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 03/02/2020 a 02/02/2021		015 dias
JULIANA DANIELE SKRIPIEC ZAGO	019817 01	19/08/2022
Periodo Aquis.: 28/07/2020 a 27/07/2021		015 dias
MARIZA DE FATIMA SILVA	022418 01	30/08/2022
Periodo Aquis.: 22/01/2021 a 21/01/2022		015 dias
MELINA DA CRUZ COSTA	017347 01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 06/05/2020 a 05/05/2021		015 dias
RAQUEL TEREZINHA BERGAMASCO PEREZ	016515 01	23/08/2022
Periodo Aquis.: 01/02/2020 a 31/01/2021		015 dias
SIDNEI DOS SANTOS	022413 01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 14/01/2021 a 13/01/2022		015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6542/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
BRUNO VENICIO MORENO NUNES	021617 02	01/08/2022



Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
CARLOS ALBERTO DA SILVA	022352 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
CELIO CHIGUERU MOTOMURA JUNIOR	020323 02	31/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
EBERSON FABIO CECHELE	021522 02	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
EVERSON LUIZ ROCHA	022351 01	31/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
FABIANO PRADO	022324 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
FERNANDO LUIZ RODRIGUES CAMARGO	022338 01	29/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
JORDAN RODRIGO DA SILVA	022350 01	31/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
JOSNEI ZAGONEL ZAGRE	022435 01	31/08/2022
Periodo Aquis.: 01/02/2021 a 31/01/2022		030 dias
RAFAEL AUGUSTO DANIEL	013791 06	31/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
ROBSON PINHEIRO	015109 03	31/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
SAMUEL CARDEAL GOULART	018770 02	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
WIVERTON DA SILVA ALVES	022330 01	29/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6543/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLVE CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	019296 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 10/01/2021 a 09/01/2022		030 dias
DANIEL APARECIDO FITZ	020933 02	15/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		015 dias
RENATA SILVA DE OLIVEIRA	021762 01	23/08/2022
Periodo Aquis.: 25/10/2020 a 24/10/2021		030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO



PORTARIA N°. 6544/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:
RENATA SILVA DE OLIVEIRA-Matricula 021762 01

CARGO ASSISTENTE SOCIAL
Nível:070 C.Horaria:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL

Quantidade de dias: 015
A partir de: 08/08/2022
Periodo aquisitivo: 25/10/2019 a 24/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6545/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
FABIO LOURIVAL FARIAS	016957 01	05/08/2022
Periodo Aquis.: 02/08/2021 a 01/08/2022		015 dias
ROBERTA LINHARES MEYER	008096 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 04/08/2021 a 03/08/2022		015 dias
RODRIGO BONIFACIO VIEIRA	017012 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 02/09/2020 a 01/09/2021		030 dias

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 6546/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

STELA MARCIA PEREIRA RAMOS-Matricula 013896 02

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

Nivel:043 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissao:

FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - D

Simbolo:CC10 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Quantidade de dias: 015

A partir de: 15/08/2022

Periodo aquisitivo: 05/05/2020 a 04/05/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6547/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME

- MATRICULA - A PARTIR DE

MARCOS DANIEL KUZMA

013555 01 01/08/2022

Periodo Aquis.: 23/07/2021 a 22/07/2022

030 dias

SABRINA INES DE PAULA ROCHA

011655 01 19/08/2022

Periodo Aquis.: 16/11/2019 a 15/11/2020

015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 6548/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:
SABRINA INES DE PAULA ROCHA-Matricula 011655 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:081 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE DINAMIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Quantidade de dias: 015
A partir de: 04/08/2022
Periodo aquisitivo: 16/11/2018 a 15/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6549/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
DENNIS LEOPOLD	013955 01	31/08/2022
Periodo Aquis.: 08/07/2021 a 07/07/2022		030 dias
MARCIA REGINA NEUMANN	020096 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 25/02/2020 a 24/02/2021		030 dias
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	018798 03	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 6550/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
BRUNA DE MELO	022444 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 01/02/2021 a 31/01/2022		015 dias
MENETI JANAINA BALAO	016100 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 06/05/2020 a 05/05/2021		015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6551/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES	020699 02	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
MARIA CELESTE MANOEL	011020 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 12/06/2020 a 11/06/2021		030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6552/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ELAINE CRISTINA MAGALHAES SILVA DE FARIA	017084 01	22/08/2022
Periodo Aquis.: 08/11/2020 a 07/11/2021		015 dias
GABRIEL CARDOSO FERREIRA	019731 01	26/08/2022
Periodo Aquis.: 09/06/2021 a 08/06/2022		015 dias
VALTER EDUARDO CHIODI	022433 01	16/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6553/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ALEXSSANDRE RODRIGUES	014453 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022		030 dias
ELIANE PRZYBYCIEN	016493 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022		030 dias
FERNANDO MATOS ZAGUINI	016484 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022		030 dias
GENIVALDO APARECIDO BORGES	014484 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022		030 dias
KAUAN CESAR STROMBECH MELO	016492 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 14/01/2021 a 13/01/2022		030 dias
LUIZ CARLOS THEISS ALBINI	014454 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 20/01/2021 a 19/01/2022		030 dias
MARIA JOANA DA CRUZ SILVA	018539 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 28/06/2021 a 27/06/2022		030 dias
PAULO JOSE BOBROWEC	014416 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 18/01/2021 a 17/01/2022		030 dias
SARAH LIZ SCHEFFER CARNEIRO	013101 03	10/08/2022
Periodo Aquis.: 01/02/2020 a 31/01/2021		030 dias
SIVANILDO RODRIGUES	014411 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022		030 dias
VANIZE HALLUCH	016353 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 18/09/2020 a 17/09/2021		030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 6554/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:
DENISE DE LOURDES ASCHENMACHER-Matricula 014358 01

CARGO GUARDA MUNICIPAL FEMININO
Nivel:063 C.Horaria:040 HS
Ora respondendo pelo cargo em comissao:
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO
Simbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Quantidade de dias: 015
A partir de: 04/08/2022
Periodo aquisitivo: 16/01/2021 a 15/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6555/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ALVARO MATHEUS VALASKI HEGER	022377 01	02/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
STEPHANIE DE MORAIS	020713 02	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
VIVIAN PADILHA PINTO	015597 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/07/2020 a 30/06/2021		015 dias

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 6556/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUN DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:
JOSE LUIS MIKOSKI-Matricula 017094 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:045 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUN DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA
DEPARTAMENTO DO TRABALHO

Quantidade de dias: 015
A partir de: 01/08/2022
Periodo aquisitivo: 08/11/2020 a 07/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6557/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
CLAUDETE DE OLIVEIRA	011850 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 03/08/2020 a 02/08/2021		030 dias
GUSTAVO ALBERTO ROZARIO	015750 01	03/08/2022
Periodo Aquis.: 01/06/2021 a 31/05/2022		030 dias

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 6558/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

LUCIANA BENEDITA CASTELANI-Matricula 016099 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

Nivel:047 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissao:

CHEFE DE DIVISAO

Simbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Quantidade de dias: 015

A partir de: 01/08/2022

Periodo aquisitivo: 05/05/2020 a 04/05/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6559/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ANDREIA MACHADO ANTUNES BARRETO	700064 01	18/08/2022
Periodo Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021		030 dias
JOSANE HORTMANN	009592 02	08/08/2022
Periodo Aquis.: 02/07/2021 a 01/07/2022		030 dias
KEITY DAYANE REIFUR	700586 01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 05/04/2021 a 04/04/2022		015 dias
LUCINEA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	700263 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 27/06/2021 a 26/06/2022		015 dias
MARCIA ESTER RODRIGUES MENDES	700226 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 26/06/2021 a 25/06/2022		030 dias
PAULO ANTONIO ALVES DA SILVA	700545 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 05/04/2021 a 04/04/2022		030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 129 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Comple-





mentares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º. 6560/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
CARLOS DA SILVA	700093 01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021		015 dias
JANAINA DE CARVALHO	700085 01	11/08/2022
Periodo Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021		015 dias
LOURDES BINOTTI ROCHA	700546 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 05/04/2020 a 04/04/2021		015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º. 6561/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ALINE BASTOS DA SILVA KOPPE	020993 01	23/08/2022
Periodo Aquis.: 24/07/2021 a 23/07/2022		015 dias
ANDREIA ZAMBON	010527 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 01/07/2020 a 30/06/2021		015 dias
ANGELA DE FATIMA CORDEIRO TRINDADE	019256 01	22/08/2022
Periodo Aquis.: 21/08/2021 a 20/08/2022		030 dias
IGOR GUEDES DE ANDRADE	019160 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 18/06/2021 a 17/06/2022		015 dias
NICOLE DA SILVA BARBOSA	020990 02	26/08/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021		030 dias
VANIA PADILHA	011971 01	08/08/2022
Periodo Aquis.: 07/04/2020 a 06/04/2021		015 dias



FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6562/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
BRUNA CHULES MACHADO	022460 01	22/08/2022
Periodo Aquis.: 08/02/2021 a 07/02/2022		015 dias
GIULIANO DA COSTA GOERGEN	022389 01	10/08/2022
Periodo Aquis.: 01/02/2021 a 31/01/2022		015 dias
LETICIA APARECIDA KUDAKA	015407 01	01/08/2022
Periodo Aquis.: 08/04/2021 a 07/04/2022		015 dias
TATIANNE LONARDONI	016276 01	15/08/2022
Periodo Aquis.: 21/08/2020 a 20/08/2021		015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6563/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015122 / 2022 de 15/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:
NEHEMIO JOAO BOSLOPER NETO-Matricula 013961 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:049 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA GERAL





Quantidade de dias: 015
A partir de: 11/07/2022
Período aquisitivo: 19/07/2020 a 18/07/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6564/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012945 / 2022 de 24/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE
ANULAR

Portaria nr. 06523/2022 de 08/07/2022.
CONCEDER - LICENCAS
LICENÇA PREMIO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
CLEBER VINICIOS LUCAS DE BRITO 014438 01

CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nível:063 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6568/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0015868 / 2022 de 27/06/2022 do<a> GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
IVO CETNARSKI - Matricula 011643 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:075 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO
FUNÇÃO GRAT. DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS
De<a>: BENEFÍCIOS
Símbolo: FGDB C.Horaria:040 HS





LOTACAO

PREV - SÃO JOSÉ
BENEFÍCIOS

A partir de: 01/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12/07/2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 6570/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017067 / 2022 de 11/07/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES

RESOLVE

ANULAR

Portaria nr. 09129/2017 de 16/10/2017.

REVOGAR

REVOGAR A PORTARIA

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

GISELLE LINHARES PORTO MALACHINI DIAS

017480 01

CARGO

PSICOLOGO

Nível:076 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6574/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017067 / 2022 de 11/07/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES

RESOLVE



CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
KATIA REGINA NOVAK DE OLIVEIRA 007686 01 20,00
Período : 11/02/2017 a 03/09/2019

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)
Nível:078 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6575/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017067 / 2022 de 11/07/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES

RESOLVE
ANULAR
Portaria nr. 09076/2017 de 11/10/2017.
REVOGAR
REVOGAR A PORTARIA

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARILENE DE LIMA CRUZ 016084 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:039 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6576/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto



Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017067 / 2022 de 11/07/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES

RESOLVE
ANULAR

Portaria nr. 05263/2018 de 29/06/2018.
REVOGAR
REVOGAR A PORTARIA

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JANAINA BATHKE 017660 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:072 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6577/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017067 / 2022 de 11/07/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES

RESOLVE
ANULAR

Portaria nr. 09060/2017 de 11/10/2017.
REVOGAR
REVOGAR A PORTARIA

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
LAUDILINA ALVES MEIRA 007949 01

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE
Nível:038 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6578/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições





legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017067 / 2022 de 11/07/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
CLARISSA REGINA JASNIEVSKI NOGUEIRA	018607 01	20,00
Período : 11/02/2017 a 27/09/2020		

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:072 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE SANTOS DUMONT IV

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

